

## ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA

### Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado

#### Apreensões de Dinheiro Líquido

No dia 29 de julho, no âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Alfândega do Aeroporto de Lisboa, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, apreendeu dinheiro líquido não declarado num total 140.000 USD.

O Regulamento (UE) 2018/1672 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, e o Decreto-Lei nº 61/2007, de 14 de março de 2007, obrigam à declaração de dinheiro líquido acompanhado às autoridades aduaneiras, por pessoa singular que transporte consigo para dentro ou para fora da União, montantes de valor igual ou superior a 10.000 €.

O Regime Geral de Infrações Tributárias prevê a apreensão desses montantes, quando o valor não declarado exceda os 10.000 €.

Nesse âmbito, foi elaborado o respetivo expediente em sede contraordenacional e o dinheiro apreendido por esta Autoridade no âmbito desse procedimento.



As operações que resultaram na apreensão do dinheiro líquido resultaram de métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 1 de agosto de 2022